



## **JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, atendendo à demanda solicitada, com o objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE, do Processo Licitatório DISPENSA Nº 010/2021-004 FME, primeiro aditivo ao contrato nº 20210170, com o Srº CLOVIS DAMASCENO DE CASTRO, inscrito no CPF 612.200.512-68. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

ANAPU - PA, 27 de setembro de 2022

**DEUZILENE MUNIZ SILVA**  
Secretária municipal de educação